

Nº 168 - DOE – 02/09/2024 – Seção – 1 – p.178

### COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO DE SAÚDE

**REPUBLICAÇÃO** da Deliberação CIB nº. 108, de 23/08/2024, publicada em 26/08/2024, por apresentar alteração no texto.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado de São Paulo – CIB/SP na sua 348ª reunião ordinária, realizada em 22/08/2024, aprova incremento de recursos financeiros MAC em parcela única, para o Município de São Roque, para custeio de serviços de Assistência Ambulatorial e Hospitalar, aprovado em CIR, conforme segue:

DRS	MUNICÍPIO	IBGE	CNPJ	OBJETO	VALOR
SOROCABA	SÃO ROQUE	3550605	11.348.758/0001-31	CUSTEIO	54.000.000,00